



O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA A ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

*SUPERVISED INTERNSHIP IN SOCIAL SERVICE: CHALLENGES
AND STRATEGIES FOR THE ARTICULATION BETWEEN
PROFESSIONAL EDUCATION AND PRACTICE*

Alzira Maria Baptista Lewgoy¹

RESUMO

Este artigo é produto da exposição do Módulo VI, “O Estágio Supervisionado em Serviço Social”, do Curso de Atualização “As Diretrizes Curriculares e o Projeto de Formação Profissional de Serviço Social (ABEPSS Itinerante)”. Nele, contextualiza-se a conjuntura sócio-histórica e a política da formação em Serviço Social para problematizar as tensões presentes no estágio supervisionado, no que se refere aos desafios e às estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. Assim, objetiva-se refletir sobre os aspectos que balizam o estágio supervisionado em Serviço Social, referentes à indissociabilidade entre a formação e o exercício profissional. O produto deste módulo situa-se no campo dos estudos sobre o estágio supervisionado. Alinha-se com o horizonte social e ético-político do projeto profissional, no sentido de socialização e de apropriação coletiva de um saber que, alicerçado nas dimensões da competência profissional (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa) faça sentido e diferença e tenha consequência no cotidiano da formação e do trabalho profissional.

Palavras-chave: Formação Profissional. Estágio Supervisionado. Serviço Social.

¹ Assistente Social, Professora e pesquisadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Endereço: Avenida Ramiro Barcelos 2600. Bairro Santa Cecília. Telefone: (51) 99556870. E-mail: alziralewgoy@ufrgs.br lewgoy@terra.com.br

ABSTRACT

This article is a product of the exposure of Module VI, “Supervised Internship in Social Service”, from the Update Course “The Curricular Guidelines and the Professional Formation Project for Social Service (ABEPSS Itinerant)”. It contextualizes social- historical conjuncture and the policy of Social Service formation to problematize the tensions of supervised internship related to the challenges and strategies to the articulation between professional education and practice. In this sense, it is intended to reflect on the aspects that set the supervised internship in Social Service, related to the indivisibility between professional formation and practice. The product from the referred module figures among the field of Supervised Internship studies. It is aligned with the professional project social and ethical-political horizon, in the meaning of socialization and collective appropriation of a knowledge that, supported by professional skills dimensions (ethical-political, theoretical-methodological and technical-operative) makes sense and difference and have consequences in the routine of educational formation and professional exercise.

Keywords: Professional Formation. Supervised Internship. Social Service.

Submetido em 31/03/2013

Aceito em 09/06/2013

INTRODUÇÃO

Este artigo é produto da exposição do Módulo VI “**O Estágio Supervisionado em Serviço Social**”, do Curso de Atualização “As Diretrizes Curriculares e o Projeto de Formação Profissional de Serviço Social (Abepss Itinerante)”, ministrado no segundo semestre de 2012. Destaco o valioso trabalho realizado pela Executiva Nacional da ABEPSS, gestão 2011-2012, pela continuidade da direção política das gestões anteriores na defesa do projeto ético-político-profissional do Serviço Social brasileiro e pela inovação através de estratégias para discussão e consolidação das Diretrizes Curriculares em Serviço Social (DC).

Parabenizo a potência, a firmeza e o vigor das companheiras presentes nas lutas emancipatórias da categoria, Cláudia Mônica dos Santos, presidente que capitaneou esta gestão, e Maria Helena Elpídio Abreu, coordenadora de graduação, pela ancoragem e monitoramento do Projeto Abepss Itinerante na

defesa da qualidade da formação profissional. Esse Projeto tem por objetivo “fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das Diretrizes Curriculares” (ABEPSS, 2012, p. 13).

Pensar sobre esses desafios contemporâneos demanda, necessariamente, refletir sobre as formas reificadas que transformam o processo educacional em mera mercadoria, bem como sobre as estratégias que precisamos adotar para a consolidação do Projeto Ético-Político. Entre tais estratégias, encontra-se a materialização das Diretrizes Curriculares, em particular o estágio supervisionado, na articulação entre formação e exercício profissional, objeto de discussão e reflexão neste artigo. Esse módulo, portanto, privilegiou uma imersão nos aspectos que balizam a supervisão no estágio curricular em Serviço Social, visto ser esta uma competência profissional que condensa uma série de elementos a serem problematizados no que se refere à indissociabilidade entre a formação e o exercício profissional.

Para dar visibilidade ao processo de construção coletiva do módulo VI, apresentam-se como elementos introdutórios as ideias construtoras, cujo produto resultou na elaboração de um programa com a seguinte ementa:

[...] a centralidade do estágio supervisionado nas Diretrizes Curriculares (1996) do Serviço Social. A dimensão acadêmica, política e pedagógica dos instrumentos normativos e documentos que orientam o estágio supervisionado (Resolução 533/CFESS e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS). O processo de Supervisão de Estágio. Desafios e estratégias da articulação entre formação e exercício profissional (ABEPSS, 2012, p. 40).

Para dar efetividade ao ementário, os objetivos propostos foram: a) reafirmar a centralidade do estágio supervisionado nas Diretrizes Curriculares; b) problematizar o processo de supervisão do estágio supervisionado, considerando as particularidades dos diferentes sujeitos envolvidos; c) fortalecer a implementação dos instrumentos normativos do estágio supervisionado em suas

dimensões ético-político-pedagógica; d) mapear os desafios e estratégias da articulação entre formação e exercício profissional.

O conteúdo programático contemplou três unidades², que foram condensadas e trabalhadas em 8 horas-aula. Ressalta-se que o compromisso com os pressupostos e objetivos que orientaram essa atividade não se encerram ao final do curso Abepss Itinerante. Por isso, o esforço de transformar o conteúdo ministrado no módulo em um texto.

Manter o tom didático e dar visibilidade à dinamicidade dos encontros não foi tarefa fácil. Assim, objetiva-se, neste artigo, apresentar o conteúdo que alicerçou as reflexões acerca do estágio supervisionado em Serviço Social, no que se refere aos desafios e às estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional.

Apresenta-se, no capítulo I, o contexto sócio-histórico e político da formação em Serviço Social e as tensões presentes na relação entre formação e exercício profissional. No contraponto desse cenário, abordam-se, no capítulo II, os instrumentos normativos do estágio supervisionado, fruto de trabalho coletivo e de acúmulo político-profissional do Serviço Social brasileiro, explicitando-se sua direção teórica, ética e política, ferramentas que alicerçam a qualidade no processo de formação profissional. Assim, o debate sobre o estágio supervisionado dá visibilidade, no capítulo III, aos desafios e às estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. Por fim, são tecidas algumas considerações e sugestões, por meio das quais o leitor é

2 Unidade I – O Estágio Supervisionado no Serviço Social – concepção de Estágio no Projeto de Formação Profissional: LDB (1996) DCS (1996), Resolução CFESS (533/2008), Lei 11.788/2008, PNE (2009). O contexto sócio-histórico e político da construção dos instrumentos normativos no Serviço Social e as tensões presentes na relação entre formação e mercado de trabalho. Unidade II – O processo de Supervisão de Estágio: a) princípios do processo de supervisão de estágio presentes na Política Nacional de Estágio – PNE; b) a materialização do processo de supervisão de estágio: dimensão individual e coletiva, papel dos sujeitos, documentação, processos de avaliação, interlocução dos participantes entre si, com a ABEPSS e com a realidade social. Unidade III – Desafios e estratégias da articulação entre formação e exercício profissional: a) tendências e dificuldades a partir dos resultados da pesquisa avaliativa de implementação das DC (2005-2008) e do Relatório de implementação da PNE (2010); b) identificação de estratégias para qualificação do estágio supervisionado em Serviço Social (ABEPSS, 2012).

encaminhado para novos entrecruzamentos de ideias e convicções, além do adensamento teórico e político que o tema suscita.

A experiência com o Abepss Itinerante dá à autora convicção sobre a importância da realização desse curso, por ser fruto de uma agenda coletivamente construída e possibilitar a atualização através da “educação permanente” (CEFESS, 2012), tendo em vista que o assistente social é um profissional que intervém na realidade, e esta se encontra em movimento. Na expectativa de que a estratégia seja bem sucedida e o percurso muito trilhado, vamos celebrar, respeitosamente, esse momento, brindando junto com a Executiva Nacional: Tim-Tim!

O CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO E POLÍTICO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E AS TENSÕES PRESENTES NA RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

A consolidação do Projeto Ético-Político Profissional que vem sendo construído requer remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade.

(IAMAMOTO, 1998, p.141).

Por que remamos na contracorrente e andamos no contravento para a consolidação do projeto Ético-Político? Essa é uma indagação fundamental para sintonizar e discutir o estágio curricular supervisionado em Serviço Social. Esse questionamento tem uma autoimplicação entre as dimensões formativas e interventivas, pela perspectiva pedagógica, teórica e técnico-política da formação e das “implicações do mercado de trabalho na experiência educacional efetivada por meio do estágio” (VASCONCELOS, 2009). Os assistentes sociais-supervisores estão envolvidos tanto na prestação de serviços, como no trabalho docente nas organizações em que operam. Os serviços prestados nas diferentes organizações acompanham e expressam as complexas transformações no padrão de acumulação do capital e nas novas formas de produção e de gestão da força de trabalho, relacionadas ao âmbito de produção e reprodução da vida social, lócus do trabalho do Serviço Social.

Nesse contexto, o projeto ético-político-profissional da categoria, por sua construção coletiva e perspectiva crítica, funciona como uma âncora, vinculando o trabalho profissional a um projeto societário comprometido com valores radicalmente democráticos e com os interesses da classe trabalhadora. Entende-se a defesa da direção social crítica como uma estratégia de fortalecimento da formação de qualidade (ABEPSS, 2012). Nesse sentido, precisamos alinhar forças que impulsionem mudanças significativas no contexto da formação profissional. Estamos na contracorrente quando:

a) o desafio é o de espriar o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, que exige reflexão e posturas críticas e ético-políticas sobre o nosso agir profissional – num cotidiano muitas vezes avesso aos direitos sociais. Vivemos numa sociedade capitalista, que avança em sua vocação de internacionalizar a produção e os mercados, enraizando o desenvolvimento desigual entre classes e grupos. A mundialização do capital tem profundas repercussões nas políticas públicas, em suas conhecidas diretrizes de focalização e regressão quanto ao legado dos direitos do trabalho.

Esse cenário avesso aos direitos nos interpela, atestando, contraditoriamente, a urgência de seu debate e de lutas em sua defesa, em uma época que descaracterizou a cidadania ao associá-la ao consumo, ao mundo do dinheiro e à posse das mercadorias (IAMAMOTO, 2009). Marx mostra, em “A questão judaica”, como a realidade social capitalista faz da cidadania um meio para os interesses privados. A lógica social capitalista é, portanto, um impeditivo para o desenvolvimento da cidadania. Por essa razão, é difícil a sociedade burguesa superar a oposição entre o indivíduo real e o cidadão idealizado. E é nesse sentido que se impõem a compreensão, a referência e a postura profissional dos supervisores no processo de estágio, na defesa intransigente do projeto profissional, de valores e ações emancipatórias na construção de outra sociabilidade.

b) os rumos da educação superior convocam-nos a ações inovadoras e eficazes na perspectiva do projeto neoliberal, ou seja, ações não compatíveis com o projeto ético-político do

Serviço Social brasileiro. E é nessa perspectiva que remamos na contracorrente, ou seja, na luta contra o neoliberalismo, contra o desmonte das políticas sociais públicas e o atual direcionamento da política educacional de ensino superior no Brasil, em que se destacam a massificação do acesso e a precarização do trabalho docente em todos os âmbitos em que se insere: ensino, pesquisa e extensão.

A contrarreforma do Estado e os impactos na Política de Educação Superior trazem novas configurações para a formação profissional, conseqüentemente, novos rebatimentos no processo de supervisão de estágio. A universidade, ao adaptar-se às exigências do modelo neoliberal, passa a ser concebida como entidade administrativa, regida por ideais de gestão, de planejamento, de previsão, de controle e de êxito, não questionando, assim, as razões de sua existência e sua função social. A visão organizacional das instituições de ensino superior, como diz Chauí (2003), produziu o naufrágio da universidade, tanto que pode hoje ser denominada como “universidade operacional” – uma universidade regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional e, portanto, pelas particularidades e instabilidades dos meios e dos objetivos. Desse modo, a finalidade da universidade, que é a educação, torna-se frágil, quando ela passa a ser pensada como um serviço – e não mais como um direito humano fundamental (UNESCO) – e passa a oferecer um ensino superior vulnerável, que responde às leis do mercado (HADDAD; GRACIANO, 2004).

c) protagoniza-se a democratização da educação superior atrelada à expansão dos cursos de graduação, sem garantia de qualidade, em especial dada a extensão territorial do país, fortemente embasada em ensino a distância. No caso particular do Serviço Social, este é um dos grandes desafios profissionais que nos convoca coletivamente ao acompanhamento dos dados. Apesar do crescimento das IFES no período, os cursos presenciais em Serviço Social em instituições de ensino privadas aumentaram de 83,5% em 2008 (MEC 2008) para 89,5% em 2012 (MEC 2012), fortalecendo-se uma lógica do ensino como atividade mercantilizada e empresarial. Dentro dessa lógica, o ensino superior passa a ser

pensado segundo critérios do mundo empresarial, válidos para quaisquer tipos de investimento, na perspectiva de custo/benefício, eficácia/inoperância e produtividade (IAMAMOTO, 2000). A concepção de formação profissional deixa de ser aquela alicerçada num tempo e espaço construídos historicamente e passa a ser direcionada para o saber “pragmático e instrumental”, “operativo”, “internacionalizado”, produzido sob encomenda para que as coisas funcionem. Assim, a universidade, em nome da internacionalidade, perde a sua universalidade (IAMAMOTO, 2000).

d) a expansão do ensino superior a distância, com o suporte da LDB e o apoio institucional do Ministério da Educação (MEC), avança vertiginosamente e descobre o curso de Serviço Social como nicho de valorização relacionado a uma demanda do mercado de trabalho, no desenho que adquire o enfrentamento da questão social pelo Estado e pelas classes no neoliberalismo (ABEPSS, 2012). A formação profissional direciona-se para as requisições de mensuração e gestão/controle dos pobres. Nessa perspectiva, o perfil requisitado pelas DC – crítico, articulador, político na direção do acesso aos direitos e à cidadania – é destituído, e institui-se outra concepção de profissional: à imagem e semelhança da política social focalizada e minimalista de gestão da pobreza, e não do seu combate, politização e erradicação. (ABEPSS, 2012).

O estágio supervisionado é o “nó górdio” dessa modalidade de oferta, dada a incompatibilidade³ da Educação a Distância com os instrumentos normativos da profissão, que pressupõem supervisão sistemática e direta ligada à atividade de estágio. Recomenda-se que a supervisão seja feita por um docente supervisor e pelo assistente social de campo, por meio de reflexão, de acompanhamento e de sistematização, tendo por base os

3 Além desta inconsistência, existem outras, demonstrando as incongruências do EAD com um projeto de formação profissional de qualidade em relação às condições de estágio e supervisão. Encontram-se registradas no documento “Sobre a Incompatibilidade entre a Graduação a Distância e Serviço Social”, produzido pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), com base em denúncias de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social.

planos de estágio, elaborados conjuntamente entre Unidade de Ensino e Unidade de Campo de Estágio, com referência na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética Profissional (ABEPSS, 1997). Como se apresenta, o EAD não possibilita o cumprimento das Diretrizes Curriculares, dada a centralidade do Estágio Supervisionado, as resoluções 533/2008 e 493/2006, bem como a Política Nacional de Estágio – PNE (2009). Esses instrumentos⁴ avalizam a direção de enfrentamento recomendado pela organização política da categoria profissional frente “à precarização do ensino e [...] à lógica formativa de adestramento presentes no cotidiano dos cursos e do mercado do trabalho profissional” (SANTOS; ABREU, 2012, p. 81).

Como fio condutor para compreender a articulação entre formação e exercício profissional na concepção de estágio supervisionado, elegeram-se os instrumentos normativos do Serviço Social, no âmbito acadêmico e profissional, como pressupostos subjacentes à proposta político-pedagógica de estágio supervisionado.

OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: A DIREÇÃO TEÓRICA, ÉTICA E POLÍTICA.

Os documentos formulados pelo Serviço Social, nesses últimos anos, a saber, as DCs (1996), a resolução do CFESS 533/2008 e a Política Nacional da ABEPSS (2009), expressam, sobretudo, o horizonte de “*qual é a formação que desejamos*”. Ainda que num contexto adverso, os instrumentos indicados nos possibilitam formular as estratégias de enfrentamento e respostas concretas de defesa do ensino de qualidade.

(SANTOS; ABREU, 2012, p. 78).

4 Neste âmbito, vale registrar outro instrumento na direção do enfrentamento: a “Resolução CFESS N° 588/2010”, que contempla em seu III§a “Comprovação de cumprimento de estágio curricular, mediante apresentação de declaração firmada em papel timbrado da Unidade de Ensino, assinada pelo supervisor de campo, conjuntamente com o coordenador do curso e/ou coordenador de estágio e/ou supervisor acadêmico, constando a instituição onde foi realizado o estágio e sua carga horária total. Parágrafo Único: A exigência da declaração prevista no inciso III do presente artigo aplica-se aos formados a partir de dezembro de 2011.

A epígrafe suscita o debate sobre uma questão recorrente para nós: o uso dos instrumentos, para além da questão legal e operativa na condução das nossas intervenções, no processo de formação e de exercício profissional, ou seja, também teórico-metodológica e ético-política. Chamo atenção para essa questão porque ela nos remete ao “miúdo do trabalho” (YASBEK, 2001, p. 38), do cotidiano profissional, e porque, no contexto das transformações ocorridas no ensino superior e no Serviço Social, é necessário construir articulações, vinculando-as ao conjunto dos instrumentos e estratégias propostos pela profissão.

Nessa perspectiva, é necessário identificar as conexões e as alterações entre as partes e o sentido de cada parte e do todo, tendo em vista que a totalidade concreta não é um todo dado, mas um movimento de autocriação permanente. Isso implica a historicização dos fenômenos que a compõem, expressando a “[...] realidade como um todo estruturado, dialético, no qual, ou do qual, um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido [...]” (KOSIK, 2002, p. 44).

A cotidianidade do processo de formação apresenta uma multiplicidade de atividades que, ao se tornarem rotineiras e reprogramáveis, correm o risco de absorver e ofuscar o exercício de pensar sobre o realizado, de forma alienante e alienadora. Nessa perspectiva, Kosik (2002) refere-se a essas manifestações como a práxis das operações diárias, em que o homem é empregado no sistema de coisas já prontas, isto é, serviçal aos aparelhos, ao sistema, de tal modo que ele próprio se torna objeto de manipulação, pois a práxis da manipulação transforma os homens em manipuladores e objetos de manipulação.

Portanto, um dos desafios na formação profissional é o estímulo permanente do espírito científico, não dogmático, numa perspectiva crítica. Um aspecto a ser considerado, tendo Vygotsky (1996, p. 93-101) como referência, é a sua proposição sobre o papel fundante das relações sociais na formação do indivíduo. Tal relação requer não apenas a função de desenvolver a tolerância ou a solidariedade, mas de ser uma necessidade ontológica. Em outras palavras, é por meio da relação do homem com outros, com a natureza e com a história dessas relações que

ele se humaniza, proposição profundamente identificada com a matriz teórico-metodológica do Serviço Social, perspectiva sócio-histórica proposta pelas Diretrizes Curriculares.

Nesse percurso, ao abordar os instrumentos normativos profissionais no processo de formação, a concepção de unidade teoria-prática como pressuposto à problematização do estágio supervisionado é necessária. Kameyama (1998) propõe uma discussão de caráter mais substantivo sobre o estágio, que materializa impasses relativos a uma velha e sempre atual questão: a relação teoria/prática. Nesse espaço teórico-prático, encontram-se a história e a cultura do próprio fazer pedagógico do estágio supervisionado, a abordagem dialético-crítica como premissa que tem orientado a formação desde a década de 1990, e mais recentemente as demandas associadas ao projeto neoliberal.

As Diretrizes Curriculares da área de Serviço Social (1996) – DC, desenhadas coletivamente pela categoria profissional no período entre 1994 e 1997, foram promulgadas pelo MEC em 2002. Na publicação do MEC, partes fundamentais das informações encaminhadas pela Comissão de Especialista (ABEPSS) foram suprimidas⁵ pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), dentre elas as que se referem ao estágio supervisionado. No texto, o estágio supervisionado não aparece como atividade indispensável e integradora do currículo. São suprimidos também os instrumentos normativos de referência da profissão para elaboração do plano de estágio entre a Unidade de Ensino e o campo de estágio.

Esse tipo de redação permitiu que os projetos dos cursos novos fossem mais simplificados e extremamente diversificados, provocando uma flexibilização do processo formativo. Contudo, essa redação não pode ser compreendida apenas como mera simplificação e mera formatação-padrão de todos os currículos.

5 De forma sucinta, podemos identificar supressões no que se refere: a) ao perfil do formando – profissional comprometido com os valores norteadores do código de ética do assistente social; b) às competências e habilidades – apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade, análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país; c) aos conteúdos das matérias e disciplinas – indicação sucinta dos tópicos que devem estruturar o projeto pedagógico.

Por trás dessa simplificação nas DC, está um projeto de formação em muitos pontos conflitante com a proposta de formação desenhada pela categoria do Serviço Social (FERREIRA, 2004).

A concepção de estágio proposta pelas DC (ABEPSS, 1996) serve de referência ao debate na formação profissional e deve fundamentá-lo, sendo um dos princípios desse processo a necessária indissociabilidade entre supervisão acadêmica e profissional e a garantia da supervisão sistemática e acadêmica (CRESS, 2008). É recomendado que a supervisão seja feita por um professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, do acompanhamento e da sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade de Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do profissional (1993) (ABEPSS, 1997, p. 71).

Essa proposta de estágio tem uma lógica curricular: a superação da fragmentação do processo de ensino e aprendizagem, de forma a permitir intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Isso constitui, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência para o pensar crítico, a dúvida, a investigação e a busca de soluções. Para esse ponto, precisa convergir a análise da indissociabilidade entre supervisão e estágio, formação e exercício profissional, princípios que norteiam as Diretrizes Curriculares. Dessa forma, no âmbito técnico-instrumental, os pressupostos teóricos que informam a construção de um dado projeto de formação profissional não estão dissociados.

Além disso, esta concepção expressa elementos preciosos do projeto ético-político do Serviço Social, tendo como referência o Código de Ética Profissional, que preconiza valores como: a ampliação e a consolidação da cidadania e a garantia dos direitos sociais; a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; a defesa da equidade e da justiça social na perspectiva da universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais; e o compromisso com a qualidade

dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual (BRASIL, 2004).

É nesse contexto de agravamento da precarização do estágio, revelada com a proliferação do EAD, no qual os requisitos indispensáveis ao processo de supervisão não são cumpridos, que é promulgada a resolução nº 533/ 2008/CFESS, regulamentando a SUPERVISÃO DIRETA de estágio no Serviço Social. Esse documento teve forte impacto no âmbito da formação e do exercício profissional, gerando questionamentos, dúvidas e polêmicas, principalmente no que concerne à concepção de supervisão direta. Tanto os supervisores de campo como os acadêmicos, quando indagados sobre sua interpretação do conceito de supervisão direta ali proposto, apresentam dificuldades para responder, atribuindo outro conteúdo a esse conceito. A concepção de supervisão direta é explicitada no art. 4º, § 1º, da seguinte maneira:

[...] a conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor vinculado à instituição de ensino, resulta na Supervisão Direta

É enfatizado, ainda, no art 4º que a relação entre a unidade acadêmica e a instituição pública ou privada que recebe o estudante precisa ser estabelecida, sendo que caberá ao(s) supervisor(es)de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino, incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio; e que caberá aos supervisores, acadêmico e de campo, e ao estagiário construir o plano de estágio, do qual constem papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo.

Conforme destacado no § único desse mesmo artigo, é necessário que a instituição campo de estágio assegure os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de

aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.”⁶

A resolução nº 533 /2008 explicita, no artigo 2º, que a supervisão de estágio em Serviço Social, é uma atividade privativa do assistente social, referendando a Lei de Regulamentação da Profissão. Define também, no art 3º § único, o número de estagiários a serem supervisionados. O limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho do profissional de campo. Apresenta, no art. 8º, a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta, que afirma ser tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico.⁷ Cabe a ambos o dever de avaliar, acordar e planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, além de estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio.

Outro instrumento potencial que ganha materialidade cotidiana no fortalecimento e na defesa das condições pedagógicas do estágio é a Política Nacional de Estágio – PNE, (ABEPSS, 2009). A concepção de estágio supervisionado curricular apresenta-se nas modalidades obrigatório e não obrigatório. O estágio é concebido como um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESS-CEDEPSS, 1997, p. 62), referendando um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Caracteriza-se, ainda, pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços socio-institucionais nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional (PNE, 2010, p. 14).

6 Para complementação e aprofundamento do estudo, ver na íntegra as condições éticas e técnicas da supervisão de estágio nos artigos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6 e 7º § 1 e 2.

7 Resolução CFESS nº 588/16/ 09/ 2010. Evidencia o papel do Assistente social na formação profissional ao definir como requisitos para inscrição nos Conselhos Regionais a declaração do supervisor de campo ou acadêmico (assistente social) como requisito e parte da documentação para emissão do registro profissional.

As atribuições dos supervisores, acadêmico e de campo, e do estudante estão vinculadas às orientações presentes na PNE (ABEPSS, 2009), a qual define atribuições para cada um dos sujeitos (inclusive para o coordenador de estágio). Determina ainda a carga horária diferenciada na disciplina de estágio supervisionado, garantindo aos docentes responsáveis as condições compatíveis com as tarefas de supervisão de 15 alunos por turma, bem como estabelecendo o conteúdo das disciplinas, na perspectiva de assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática em cada nível do estágio supervisionado curricular. Assim, os planos de atividades dos campos de estágio devem expressar claramente seus objetivos, seus aspectos jurídico-normativos, a organização do Serviço Social e as atividades a serem desenvolvidas no campo.

Pensar sobre a processualidade da supervisão de estágio implica a concepção que subjaz a tal processo, o qual não se limita a razões de ordem técnica, mas pressupõe a compreensão histórica e crítica da realidade experimentada. Nesse percurso, um desafio é a dimensão teórico-metodológica e pedagógica que orienta o diálogo entre os sujeitos envolvidos diretamente no processo de supervisão de estágio (os acadêmicos, os supervisores assistentes sociais dos campos de estágio e os supervisores professores) para avançarem em direção a propostas substantivas relacionadas ao projeto de qualificação teórica e técnico-política profissional.

Os princípios que norteiam a PNE são de fundamental importância no estágio supervisionado em Serviço Social. Didaticamente, dividem-se em princípios que estão em consonância com os princípios do código de ética profissional (1993) e os princípios de preservação do processo formativo. Ambos constituem-se como valores norteadores do projeto profissional, mas que ainda precisam concretizar-se no cotidiano profissional de vivências de estágio. Em relação aos princípios norteadores do código de ética, são eles: defesa intransigente da liberdade; defesa do aprofundamento da democracia; ampliação e consolidação da cidadania; posicionamento em favor da equidade e da justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; garantia do pluralismo; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Em relação aos princípios formativos, destacam-se: a) indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa b) garantia da ética como elemento transversal à formação do(a) assistente social, devendo ser observada com relevância e prioridade no processo do estágio supervisionado; c) articulação entre formação e exercício profissional; d) indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; e) articulação entre universidade e sociedade; f) unidade teoria-prática; g) interdisciplinaridade, h) articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Tais princípios, associados às exigências da supervisão no contexto das Diretrizes Curriculares, implicam o esforço de realizar o movimento da relação entre teoria e realidade, articulando os elementos ético-político e teórico-metodológico como requisitos essenciais para o exercício de atividades técnico-operativas. O desafio é responder como se dá essa mediação, aliando a necessidade de “[...] aprofundar a relação entre o individual e o coletivo, para poder apreender, nos fenômenos individuais, as determinações sociais que neles se condensam [...]” (IAMAMOTO, 1994, p. 204). Essa mediação processa-se na dialética da singularidade, mediatizada pela particularidade-universalidade e vice-versa (PONTES, 1989).

O conhecimento e a problematização da realidade nos campos de estágio, pela familiarização com a instituição, com os programas e projetos, com a política social e ainda com a identificação das expressões da questão social, são elementos constitutivos de intervenção e elaboração do projeto de intervenção pelo aluno. Nesse percurso, é necessário que a tríade supervisores de campo, acadêmico e estagiário planejem, executem e registrem o que fazem. Essa conjugação planejamento, execução e avaliação precisa estar articulada entre si e fazer sentido no cotidiano do estágio. Isso requer dos supervisores e estudantes um esforço de análise que supere a imediatividade, a fragmentação e a alienação que caracterizam a cotidianidade, a fim de identificar, para além das demandas e possibilidades explícitas, as reais necessidades dos usuários e as potencialidades subjacentes às contradições e conflitos visíveis e velados existentes no mercado de trabalho profissional (VASCONCELOS, 2009).

Tais ações precisam ser vislumbradas a partir dos valores do código de ética profissional, bem como o uso do planejamento, que, sendo um processo e, portanto, contínuo e dinâmico, visa suscitar a reflexão, a tomada de decisões, sua aplicação e acompanhamento. Como processo, o planejamento é permanente, e o plano/projeto são produtos dessa reflexão e tomada de decisão; logo, sendo produto, é provisório (VASCONCELOS, 1999). Um plano/projeto requer certo momento de amadurecimento e de clareza do processo quanto à reciprocidade dos meios e dos fins apoiados sobre um saber em questão. Essa é a sua força e o seu limite, pois, se dessa forma está direcionado para a ação, de outra, está condenado a tornar-se obsoleto pelo fluxo do real.

Nesse percurso, reafirmando a dimensão ética, técnica e política, a documentação e os registros são imprescindíveis no processo de estágio supervisionado. Esse processo narrativo e analítico contribui para a integralidade do atendimento aos usuários, compartilha o conhecimento entre os acadêmicos e os trabalhadores da instituição, bem como serve de canal de interlocução entre os supervisores e o aluno. Além disso, serve de fonte de consulta para análise e reflexão sobre o trabalho realizado cotidianamente, em equipe ou de forma individual, e de fonte para levantamento de dados e pesquisas. Destacamos como documentos formativos utilizados no processo de supervisão: o inventário, o diário de campo, os projetos de Investigação e de intervenção, e os relatórios (descritivos e analíticos; condensados e semestrais).

Entende-se que o estágio possibilita ao aluno uma identificação com o mundo profissional e com a dinâmica social. Isso vai requerer a adoção de uma concepção que preserve o compromisso ético-político da profissão, ao mesmo tempo em que prepara o aluno para dar respostas que possam incluí-lo no mercado, o qual oferece à profissão visibilidade e validade social. Netto (1999) afirma que esta dicotomia deve ser enfrentada pela criação de novas competências, e não pela perspectiva corporativa, sem ignorar as demandas do mercado. Para fazer frente a essa realidade, o aluno encontra, no processo de supervisão, o espaço para investigar, refletir, discutir, acompanhar, propor, intervir, integrar equipes de trabalho no campo de estágio e interagir

com seus pares, garantindo seu vínculo com a transformação da realidade.

A metodologia da problematização (BERBEL, 1998) é a indicada para a supervisão de estágio por ser um processo que exige um movimento dialético que vai da síntese à vida caótica do todo, da síntese (uma rica totalidade de determinações e de relações numerosas), pela mediação da análise, às abstrações e determinações mais simples, constituindo uma orientação segura tanto para o processo de descoberta de novos conhecimentos (o método científico) como para o processo de transmissão-assimilação de conhecimento (o método de ensino) (SAVIANI, 1983). Um indicador importante na supervisão de estágio é a apreensão e o aprofundamento do paradigma orientador das Diretrizes Curriculares. Além disso, não só a supervisão, mas também as disciplinas que compõem a grade curricular não podem ser vistas de forma isolada, porque estão localizadas na totalidade do processo de formação. No projeto de formação profissional, um dos princípios é a indissociabilidade entre formação e exercício profissional (ABESS, 1997), articulação necessária no processo de estágio supervisionado.

ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca, é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

(IAMAMOTO, 1998, p. 17)

Iamamoto provoca-nos ao expor que precisamos alimentar sonhos e concretizá-los. Um dos grandes desafios no processo de supervisão de estágio é desenvolver, junto aos acadêmicos, a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas, efetivando direitos a partir de demandas emergentes no cotidiano. Esse processo vai exigir a apropriação rigorosa dos fundamentos teóricos, metodológicos, históricos, éticos e

políticos para balizar a dimensão operativa (LEWGOY, 2010). O rigor teórico-metodológico e o acompanhamento da dinâmica societária permitem atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão. É a capacitação crítico-analítica que possibilita a definição de objetos de ação em suas particularidades socioinstitucionais, para a elaboração de estratégias de intervenção comprometidas com propósito ético-político do projeto profissional, ou seja, de superação do (neo) conservadorismo profissional que se apresenta no ambiente acadêmico e de intervenção do assistente social.

A pesquisa avaliativa de implementação das DC (ABEPSS, 2005-2008) evidencia as dificuldades apontadas por docentes e discentes em relação à operacionalização do estágio curricular. Entre elas, destacam-se: entraves no processo de articulação entre pesquisa e intervenção no estágio; ausência de acompanhamento sistemático nos campos de estágio pelos supervisores acadêmicos; frágil articulação entre a unidade de formação acadêmica e os campos de estágio; grande resistência de profissionais para o exercício de supervisão de campo a fim de construir trabalho adicional; inexistência de uma política de educação permanente oferecida aos profissionais; escolha do campo do estágio vinculada a empregabilidade; reprodução de valores individualistas e moralistas que incidem no cotidiano do estágio; e não acompanhamento do estágio curricular não obrigatório (RAMOS, 2007; 2009, p. 26). Destacam-se, ainda, os equívocos sobre a discussão da unidade teoria e prática, e o uso de denominações para designá-la, tais como: ligação, junção, inter-relação, articulação (RAMOS, 2009). Sobre esse debate no processo de estágio supervisionado, destaca-se o princípio unidade teoria-prática, na medida em que o estágio, como atividade acadêmica, evidencia essa unidade como processo dialético entre dimensões que não se equalizam, mas são indissociáveis (RAMOS, 2009).

Os resultados produzidos na pesquisa indicam desafios e, portanto, demandam estratégias de articulação entre a formação e o exercício profissional. Eis algumas dessas estratégias,⁸: a) não estabelecer distanciamento entre o trabalho intelectual, de cunho teórico-metodológico e o exercício da prática profissional cotidiana; b) garantir o processo de acompanhamento ao estagiário como elemento integrante do trabalho do assistente social; c) garantir a articulação permanente entre unidade de ensino e unidade campo de estágio; d) incorporar a atitude investigativa no processo de trabalho do assistente social; d) perceber o “Processo de Supervisão de Estágio” como uma das matérias indispensáveis à formação dos futuros supervisores; e) incentivar ações que envolvam a formação/ capacitação permanente de supervisores (Política de formação permanente); f) fomentar a articulação de fóruns de supervisão de estágio envolvendo supervisores, acadêmicos e de campo, e alunos; g) avaliar permanentemente e aperfeiçoar a preparação de novos campos e estagiários; h) realizar seminários integrados com as demais disciplinas, abordando temas transversais que perpassem diferentes campos; i) realizar seminários e atividades preparatórias para estudantes antecedendo a inserção nos campos de estágio,

Visualiza-se que os desafios postos estão na articulação orgânica do trabalho da supervisão de estágio, ou seja, o de manter a sua concepção nos instrumentos normativos no contexto da redução de direitos e da precarização e desregulamentação do trabalho. É importante destacar, neste contexto, que a PNE na área do Serviço Social se caracterizou como uma demanda histórica e também um desafio para a categoria profissional, determinando para a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a direção de construir parâmetros orientadores para a integralização da formação profissional do assistente social. Isso se constituiu, assim, como estratégica na defesa do projeto de formação e exercício profissional em consonância

8 As estratégias ora relacionadas são produto do exercício realizado no Curso “Abepss Itinerante”- Módulo VI, no 2º semestre de 2012, com o objetivo de identificar, junto aos participantes, quais as estratégias a serem utilizadas no estágio supervisionado para articulação da formação e do exercício na dinâmica do “Jornal Falado” .

com o projeto-ético político do Serviço Social. A publicação deste documento, em 2010, está na Revista Científica da área,⁹ sendo que o maior desafio é sua socialização no interior das Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS) pela importância estratégica de reafirmar as Diretrizes Curriculares que avalizam o trabalho profissional.

O tempo é um dos grandes desafios no processo de formação profissional, e em especial no estágio. Ao relacionar o tempo com o processo de supervisão, levantam-se algumas questões que parecem importantes no atual contexto educacional, tais como sincronia entre o tempo que a instituição exige para respostas dos estagiários diante das demandas socioinstitucionais a serem trabalhadas e a atividade dos supervisores, acadêmico e de campo junto ao aluno no processo de ensiná-lo a intervir diante das exigências das instituições – universidade e campo de estágio; o desafio está no tempo de que cada aluno precisa para intervir e responder às agências formadoras e aos campos de estágio.

A referência ao tempo no processo de supervisão contempla também o ideário, que, no seu conjunto, almeja a competência técnica, a criatividade, a capacidade de iniciativa e autonomia e o compromisso com um projeto sociopolítico de justiça social. Certamente, essa não é prerrogativa exclusiva da formação no Serviço Social, contudo é nele que essa perspectiva se institui formalmente, fazendo parte intrínseca do processo teórico-metodológico-político. A competência profissional está alicerçada, portanto, em projetos de transformação social cujos princípios estão vinculados à liberdade, à equidade e à democracia. Para ilustrar o desafio “tempo”¹⁰, apresento um fragmento de diário

9 O texto encontra-se na Revista *Temporalis*, Brasília: ABEPSS, ano 11, n. 22, jul./dez. 2011.

10 Este texto foi apresentado aos participantes do curso Abepss Itinerante através de um exercício coletivo entre os participantes. No curso, oportunizou-se que todos pudessem se manifestar ao apresentar-se um slide do quadro de Salvador Dalí que se chama “Persistência da Memória”, também conhecido por Relógios Moles. A escolha do quadro de Dalí está vinculada à categoria tempo, pois a pintura apresenta imagens de relógios. O pintor percebia os relógios como instrumentos normalizados e exatos, que traduziam de forma objetiva a passagem do tempo. Esta mesma técnica também foi utilizada para a aluna cujo depoimento foi objeto de análise no curso, como um dos exercícios da oficina.

de campo escrito por uma acadêmica em processo de estágio (nível II), no qual ela explicita também outros desafios e processos de aprendizagem que ocorrem na supervisão, tais como: o uso do diário, constituindo-se num instrumento que exercita o estagiário, através de sucessivas aproximações críticas, a desenvolver a capacidade investigativa, de reflexão e de síntese através de descrições analíticas a respeito da intervenção cotidiana, bem como de autocrítica e dos seus limites e desafios na intervenção; a explicitação da unidade teoria e prática; a compreensão do processo de mediação na intervenção realizada:

[...] O tempo escorre entre nós. Ficamos correndo para acompanhá-lo. Luta ingrata. Na verdade é o que estou vivendo. A pressão do tempo, a pressão das demandas. Estou colocando no diário. Porque as demandas institucionais se contrapõem com as minhas próprias demandas. Eu quero trabalhar uma coisa e a instituição quer outra. Esse conflito pode me desgastar e eu ficar imobilizada diante da pressão do tempo e do próprio serviço. Lembro do quanto eu critiquei as Assistentes Sociais que estavam no campo. Para mim elas pareciam tão acomodadas e conformadas com as situações. Hoje me vejo, assim, dentro de um furacão. Agora consigo entender melhor a situação delas. Isso me dá até um alívio, pois percebo que não é só comigo. Que não é uma situação isolada. Que escrever no diário é muito importante, pois ajuda a fazer a gente pensar sobre as nossas ações. As mudanças que estão acontecendo diariamente. O meu foco estava no projeto, que tinha que estar toda hora reformulando, mas na verdade ele é o produto do meu dia-a-dia, e onde vou buscar os subsídios para modificá-lo é no diário. A ficha caiu! O desafio é conseguir superar o olhar imediato da matéria de trabalho (objeto). Relativizar o que é demandado, buscar a universalidade, ou seja, ter um distanciamento ideal diante dos fatos (para perceber a totalidade). Não pessoalizar os entraves encontrados. Buscar a particularidade que é a mediação do que está explícito com o que foi desvelado. Estagiária R (2010).

O estágio supervisionado, ao articular formação e exercício profissionais, abarca a compreensão, a análise, a proposição e a intervenção em processos sociais, compondo a dinâmica da

relação entre teoria e realidade. Nesse sentido, Guerra (2002, p. 5) refere: “[...] só o estágio permite a análise concreta de situações concretas”. Tal apropriação oportuniza aos alunos contato com as situações reais de trabalho nos seus campos de estágio, entendidos como sínteses de múltiplas determinações, de muitas relações sociais, históricas, econômicas (de produção), políticas, culturais e ideológicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos desafios no processo de estágio supervisionado é dar visibilidade aos processos sociais contemporâneos, que se apresentam cotidianamente de forma difusa e com sentido ambíguo, pois os fenômenos aparecem de forma parcial, superficial, fetichizados, dando a falsa ideia de serem verdadeiros. Uma das respostas a esse desafio é, justamente, decifrar em que condições se estabelecem as relações entre os processos de formação e de supervisão, articulados e conectados à concepção de sociedade, educação e formação. Devem ser condições nas quais a formação não seja subordinada às leis do mercado, à sua adequabilidade e funcionalidade, tanto sob a forma de “adestramento e treinamento estreito da imagem do mono domesticável dos esquemas tayloristas, como na forma da polivalência e formação abstrata, formação geral ou policognição” (FRIGOTTO, 1999, p. 31).

O estágio supervisionado, ao se vincular à formação em Serviço Social, não pode ser reduzido à mera preparação de tarefas, ação atrelada à burocracia, aos ditames mecânicos, rotineiros e essencialmente técnicos. Esse processo apresenta como pressupostos: a) construção do perfil profissional pretendido, crítico, criativo, propositivo, investigativo, comprometido com os valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional; b) estágio realizado conjuntamente pelo(a) supervisor(a) acadêmico(a) e de campo, requerendo encontros periódicos/sistemáticos entre estes(as); c) supervisão direta de estágio em Serviço Social como atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais; d) processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza observação, registro, análise e atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como avaliação do processo de aprendizagem; e) construção de

conhecimentos e competências para o exercício da profissão; f) avaliação continuada do processo de estágio e avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo, e estagiários).

Pensar o estágio por meio de suas relações e processos é um desafio, pois implica analisar dialeticamente o seu fazer pedagógico, o que inclui postura investigativa diante dos elementos novos que se apresentam à universidade nos aspectos referentes à formação. Isso possibilita a alunos e supervisores participarem do processo de objetivação e apropriação do conhecimento da realidade. Desse ponto de vista, a supervisão como processo articula exercício e formação, uma vez que está vinculada à atividade concreta de estágio. Entende-se que essa atividade permite ao acadêmico transformar o que aprendeu em posturas, produtos, serviços e informações. Assim, no final do processo, são os usuários do Serviço Social que passam a encontrar no atendimento qualificado das instituições o justo acesso à garantia dos direitos sociais e humanos. Isso impõe a busca cotidiana de novas alternativas de atuação.

Ao concluir, emito um depoimento sobre essa experiência realizada em âmbito nacional pela Abepss Itinerante: constituiu-se numa instância de discussão, de aprendizagem, de aglutinação de docentes e profissionais, bem como de estratégia política para fortalecimento e permanência do debate sobre as questões que envolvem os desafios à formação em Serviço Social.

O produto deste módulo situa-se no campo dos estudos sobre o estágio supervisionado, alinha-se com o horizonte social e ético-político do projeto profissional no sentido de socialização e de apropriação coletiva de um saber que, alicerçado nas dimensões da competência profissional (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa) faça sentido, diferença e tenha consequência no cotidiano da formação e do exercício profissional.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 143-171, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS: Formação profissional: trajetos e desafios**, São Paulo, Cortez, n. 7, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss. **Temporalis**, Brasília, ano 1, n. 17, jan./jul. 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Projeto ABEPSS ITINERANTE: As Diretrizes Curriculares e o projeto de Formação profissional do Serviço Social. Gestão 2011-2012. Reafirmar Conquistas e permanecer na Luta**. Brasília, 2012.

BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos. **Revista Interface: Comunicação, Saúde e Educação**, fev. 1998. Disponível em: <http://www.unifesp.br/centros/cedess/didatica/did_bibliografia.htm>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Sancionada, em 12 de dezembro de 1996, pelo Presidente da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75723>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão do assistente social. In: **CRESS 7ª Região. Coletânea de Leis e Resoluções**. Assistente Social: ética e direitos. 4. ed. Rio de Janeiro: CRESS, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (Brasil). **Código de Ética Profissional**. In: COLETÂNEA de Leis e Resoluções: Assistente Social: ética e direitos. 4. ed. Rio de Janeiro: Cress, 2004. p. 15-30.

_____. **Resolução CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____. **Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____. **Política de Educação Permanente do CFESS/CRESS**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2013.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 26., 2003, Poços de Caldas (MG). **Anais...** Poços de Caldas, 2003. Conferência de abertura.

FERREIRA, Ivanete Boschetti. O desenho das Diretrizes Curriculares e dificuldades na sua implementação: o ensino do trabalho profissional: desafios para a afirmação das Diretrizes Curriculares e do projeto ético-político. **Temporalis**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 17-30, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GUERRA, Yolanda. **O ensino da prática no novo currículo: elementos para o debate**. Palestra proferida na Oficina Regional – Região Sul I, da ABEPSS, maio de 2002. Mimeo.

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. Educação: um direito universal ou mercado em expansão? **Revista São Paulo em Perspectiva**, n. 18, p. 20-23, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 1, n. 1, p. 35- 80, jan./jun. 2000.

_____. **Serviço Social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

KAMEYAMA, Nobuco. A trajetória da produção de conhecimentos em serviço social: avanços e tendências. **Cadernos ABESS**, São Paulo: Cortez, n. 8, 1998.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, K. **A questão judaica**. Tradução de Artur Morão. Lisboa, 1989. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/marx_questao_judaica.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2013.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. **Cadernos CEFESS, ABEPSS, CEAD, UnB**, São Paulo: Cortez, n. 1, 1999.

PONTES, Reinaldo Nobre. A propósito da categoria de mediação. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano X, n. 31, 1989.

RAMOS, Sâmya Rodrigues A Prática na formação profissional em serviço Social: tendências e dificuldades. **Temporalis**, Brasília, v. 14, ano VII, 2007.

_____. As Diretrizes curriculares e a Política Nacional de Estágio: Fundamentos, polêmicas e desafios. **Temporalis**, Brasília, ano IX, n. 17, 2009.

SANTOS, Cláudia Mônica; ABREU, Maria Helena Elpidio. Desafios do Estágio supervisionado na atualidade. In *Serviço Social e Educação*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris- Editora, 2012. (Coletânea Nova de Serviço Social).

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1983.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. São Paulo: Libertad, 1999. Cadernos Pedagógicos do Libertad.

VASCONCELOS, Iana. Dilemas e desafios do estágio Curricular em Serviço Social: Expressão dos (Des) encontros entre a formação profissional e o mercado de trabalho. **Temporalis**, Brasília, ano IX, n.17, 2009.

VYGOTSKY, Lev Semenovicth. **Estudos sobre a história do comportamento**: Símios, homem primitivo e criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, ano II, n. 3, jan./jun. 2001.